

*Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa*

**PLANO DE TRABALHO**

**Posto de Coleta de Leite Humano**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>NOME INSTITUIÇÃO:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
<b>CNPJ:</b> 52.775.392/0001-64.
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MAESTRO AZEVEDO, 124 – CENTRO - MOGI MIRIM/SP - CEP 13800-200.
<b>TELEFONE:</b> (19) 3814 3000
<b>E-MAIL:</b> secretaria.diretoria@santacasamogi.com.br
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Sempre aberto

**2. ÁREA DE ATIVIDADE:**

**Preponderante:**

( ) Assistência Social (X) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

**Prerrogativa**

O Posto de Coleta de Leite Humano possui autorização para seu funcionamento através da Resolução nº 050, de 21 de fevereiro de 2002, da Resolução nº 171, de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Banco de Leite Humano, bem como na Lei Municipal nº 6.517 de 29 de setembro de 2022, que institui o Posto de Coleta de Leite Humano e a “Semana de Conscientização para Doação de Leite Humano” no município de Mogi Mirim.

Também é de interesse da Instituição aplicar o Manual para bancos de Leite Humano, no que couber, considerando que se propõe a implantação do Posto de Coleta de Leite Humano, como podemos encontrar em:

## **Justificativa**

A amamentação é um modo insubstituível de fornecer o alimento ideal para o crescimento e o desenvolvimento saudável de lactentes, sendo também influência biológica e emocional sobre a saúde das mães e dos recém-nascidos.

O leite materno contém agentes imunológicos, doados pela mãe, que protegem a criança contra várias doenças. A sua ausência (antes dos quatro meses) e a introdução de outros alimentos à dieta da criança durante esse período resultam em consequências significativas para a saúde do bebê, tais como: exposição a agentes infecciosos, contato com proteínas estranhas, prejuízo da digestão e assimilação de elementos nutritivos.

Diante disso, a criação de um Posto de Coleta de Leite Humano é de fundamental importância na cidade num trabalho que será feito de forma interligada com o Banco de Aleitamento Materno de Itapira. O serviço do Posto de Coleta de Leite Humano – com a prioridade de atender as mães de recém-nascidos pré-termo e de baixo peso impossibilitadas de amamentar – está relacionado ao crescente número de evidências epidemiológicas que mostram a importância do leite materno para esses recém-nascidos, não só para sua sobrevivência, mas também para a sua qualidade de vida.

A coleta representa a primeira etapa na manipulação do leite humano ordenhado e é composta por um elenco de atividades que vão desde a massagem e ordenha até a pré-estocagem do produto.

## **Introdução**

A Entidade propõe que se implante um Posto de Coleta de Leite Humano em Mogi Mirim, promovendo um local onde mulheres que produzem leite materno em excesso podem doar o seu leite para bebês que precisam de nutrição especial, especialmente bebês prematuros ou com algum tipo de condição médica que impossibilite a amamentação.

Este posto será administrado, utilizando a responsabilidade técnica da maternidade da Santa Casa, com o fornecimento do material para o Banco de Leite Humano de

Itapira, que é uma instituição especializada no processamento, controle de qualidade e distribuição do leite materno doado. O posto de coleta ficará estrategicamente localizado na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, facilitando o acesso das doadoras.

As mulheres interessadas em doar seu leite entram em contato com a recepção da Santa Casa. Será necessário passar por uma triagem para garantir que a doadora esteja saudável e que seu leite seja seguro para o consumo. A triagem e doação ocorrem às terças e quintas-feiras das 8h às 12h. Após a triagem, entrevista com a doadora e coleta de exames laboratoriais, a doadora receberá orientações e auxílio sobre a ordenha.

Os postos de coleta de leite humano desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e nutrição dos bebês prematuros ou doentes, fornecendo-lhes um alimento seguro e de alta qualidade que pode salvar vidas e contribuir para seu desenvolvimento saudável.

## **Objetivos Gerais**

São Objetivos Gerais do posto de coleta de leite humano:

- Promover a saúde e o bem-estar dos bebês prematuros ou com condições médicas especiais, fornecendo-lhes acesso a leite materno seguro e adequado. Isso é alcançado através da coleta, processamento, controle de qualidade e distribuição do leite materno doado por mulheres saudáveis e lactantes.
- Suprir a demanda por leite materno nos casos em que a mãe do bebê não pode amamentar ou produzir leite suficiente. O leite materno é considerado o alimento ideal para os bebês devido à sua composição nutricional completa e à presença de componentes imunológicos que ajudam a fortalecer o sistema imunológico e proteger contra infecções.
- Assegurar que o leite materno doado seja seguro para o consumo, passando por processos de pasteurização e testes de qualidade. Isso garante a eliminação de possíveis patógenos e a preservação das propriedades nutricionais do leite.
- Incentivar e apoiar a doação de leite materno por mulheres saudáveis e lactantes. Por meio de campanhas de conscientização e educação, os postos de coleta

buscam sensibilizar a comunidade sobre a importância da doação de leite materno e os benefícios para os bebês que necessitam desse alimento.

- Garantir o fornecimento de leite materno seguro e de alta qualidade para os bebês que precisam, promovendo assim a saúde, o desenvolvimento adequado e a sobrevivência dessas crianças.

### **Objetivos Específicos**

- Coletar leite materno de mulheres saudáveis e lactantes que produzem leite em excesso e desejam doar, criando uma rede de doadoras confiáveis.
- Realizar a triagem das doadoras, verificando a saúde da mãe e a qualidade do leite, garantindo a segurança do leite materno coletado.
- Armazenar o leite materno processado em condições adequadas, utilizando freezers próprios que garantam a sua conservação até o momento do transporte.
- Distribuir o leite materno coletado para os bebês prematuros ou com condições médicas especiais que necessitam de nutrição especial, seguindo as recomendações médicas e priorizando as unidades de saúde que atendem a esses bebês.
- Promover a conscientização sobre a importância da doação de leite materno, realizando campanhas educativas para sensibilizar a comunidade e incentivar mais mulheres a se tornarem doadoras.
- Estabelecer parcerias com unidades de saúde, maternidades e hospitais para ampliar o alcance do posto de coleta e garantir o acesso ao leite materno para um maior número de bebês necessitados.
- Monitorar e avaliar constantemente as atividades do posto de coleta, analisando a efetividade dos processos de coleta.

### **Horário de Funcionamento**

O posto de coleta de leite humano funcionará de terça e quinta-feira, das 8hs às 12hs, podendo aumentar conforme demanda localizada, com a realização do acolhimento e coleta de leite humano das lactantes, através de 1 profissional de enfermagem capacitado, para tal serviço.

## **Normas para o recipiente isotérmico**

- O recipiente deve ser previamente limpo e desinfetado antes e após cada rota.
- Higienizar o gelo reciclável e o termômetro com cabo extensor antes e após cada rota.
- Climatizar o recipiente, com gelo reciclável, pelo menos 30 minutos antes da saída.
- Manter o gelo reciclável na proporção de três litros para um litro de LHO, distribuído sob a forma de colmeia no interior da caixa de transporte.
- Manter a temperatura interna, que deve ser monitorada depois de decorridos os 30 minutos de climatização – utilizar termômetro com cabo extensor no centro do recipiente, sem tocar no gelo.
- O bulbo do termômetro deve ser colocado no interior de um frasco de plástico resistente para não ser danificado.
- Considerar as seguintes temperaturas limítrofes em seu interior:
  - a) produto refrigerado – máx. de 5°C;
  - b) produto congelado – máx. de -5°C.
- Manter as embalagens em posição vertical e devidamente rotuladas/identificadas (doadora, hora e data da primeira coleta).
- As embalagens vazias devem ser acondicionadas em recipiente separado.
- Calibrar os termômetros a intervalos regulares mantendo o registro deles.
- Recomenda-se utilizar um recipiente isotérmico de menor volume, com gelo reciclável, para ser utilizado no transporte das embalagens entre o veículo e a casa da doadora. Somente abrir a caixa de maior volume quando imprescindível.
- O gelo reciclável pode ser preparado no próprio BLH, utilizando para esta finalidade: 200 ml de glicerina líquida, 200 ml de álcool e 600 ml de água. Essa mistura, após homogeneizada, deve ser colocada em congelador ou freezer por um período aproximado de 12 horas, tempo suficiente para congelar e entrar em equilíbrio térmico.

*(Assinatura)*

## **Recepção do Material**

A recepção é a etapa que se refere ao ato de receber os frascos de leite humano ordenhado cru congelado proveniente das coletas.

## **Estocagem**

O crescimento de microrganismos em um meio depende de uma série de fatores, entre os quais merecem destaque a presença de barreiras físicas ou químicas, a concentração de nutrientes, a temperatura e a atividade de água.

Para crescer, os microrganismos dependem da velocidade das reações enzimáticas que ocorrem em seu citoplasma. Uma das maneiras de reduzir o crescimento bacteriano é a diminuição da temperatura, pois uma reação enzimática sempre ocorre em uma temperatura ideal.

A estocagem é considerada um conjunto de atividades e requisitos para se obter uma correta conservação do leite humano ordenhado, a uma condição de temperatura e tempo sob a qual o produto LHOC é mantido antes do seu processamento (pasteurização) no BLH, e o LHOP até o ato do consumo. O leite humano ordenhado cru e o pasteurizado devem ser estocados sob congelamento.

De uma forma geral, o congelamento é uma das técnicas mais aplicadas na conservação de alimentos com a finalidade de prolongar a vida útil, sendo um excelente método de preservação dos nutrientes. Baixas temperaturas são usadas para retardar a ocorrência de reações enzimáticas e químicas indesejáveis, a exemplo da oxidação dos lipídeos, além de inibir a multiplicação e a atividade dos microrganismos que se encontram no alimento. A estocagem sob congelamento não altera significativamente à qualidade da fração lipídica do leite cru ou pasteurizado, o que ratifica a recomendação de congelamento.

## **Recomendações gerais**

- Os freezers devem ser localizados distante de fonte de calor e de incidência de luz solar direta, a 20 cm da parede ou de outro equipamento.
- Em locais onde existem oscilações no fornecimento de energia, os equipamentos devem estar ligados ao sistema gerador de energia da instituição.
- Em caso de acidente com o sistema central de energia e/ou freezer que resulte no descongelamento do leite, independentemente da temperatura em que este se encontre, o leite deve ser avaliado quanto à possibilidade de pasteurização imediata.
- Caso não exista registro de temperatura nas últimas 24 horas ou esse registro indique uma temperatura superior a 5°C, o leite deve ser desprezado.

## **Estocagem do leite humano ordenhado cru no posto de coleta da Santa Casa de Mogi Mirim**

- O PCLH terá freezer exclusivo – ou com compartimentos distintos e identificados, para estocagem do leite ordenhado cru.
- Terá termômetro de máxima e mínima em todos os equipamentos destinados à estocagem do leite.
- O PCLH deve dispor de sistema de controle e registro da entrada e saída do leite ordenhado cru, com prazo de validade, volume coletado, doadoras e receptores, para ser encaminhado para o Banco de Leite de Itapira, ocorrerá de 1 a 2 vezes por semana.

### **Recursos Materiais**

Os recursos materiais necessários para implantação deste Posto de Coleta de Leite Humano serão absorvidos por meio da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, cabendo ao município o transporte do material coletado até o Banco de Leite de Itapira.

### **Recursos Humanos**

Os recursos humanos necessários para implantação deste Posto de Coleta de Leite Humano serão absorvidos por meio do quadro de profissionais existentes na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

## **4. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS ANALÍTICO**

Descrição	Qtde.	Un.M.
TERMOMETRO DIGITAL P GELADEIRA	5	UND
APARELHO TELEVISOR DE 42 POLEGADAS	1	UND
LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL 40 LITROS	2	UND
Caixa Isotérmica Grande	3	UND
Gelo Reutilizável	30	UND
Frasco para Coleta de Leite	30	UND
Armário para guardar embalagens de coleta	1	UND
Berço para recém nascido	2	UND

Trocador de plástico para bebê	1	UND
Armário para guardar materiais de coleta	1	UND
Armário para guardar roupas e objetos pessoais	1	UND
Espelho	1	UND

## 5. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Desembolso Financeiro		
Equipamentos		R\$ 15.500,84
Material Hospitalar		R\$ 10.522,16
Readequação da Sala (Pintura, Manutenção do Gesso, luminária, lavatórios e afins)		R\$ 4.477,84
Total:		R\$ 30.500,84

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso		
Agosto de 2023		R\$ 30.500,84
Total:		R\$ 30.500,84

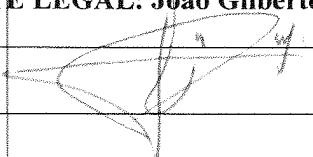
## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nas legislações vigentes, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de SP e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

## 8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	10/08/2023
TÉRMINO:	10/09/2023

## 9. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

TELEFONE DE CONTATO:	(19) 3814 1300
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	João Gilberto Rocha Gonçalez
FUNÇÃO:	Interventor
ASSINATURA:	
DATA:	01/08/2023